

## DESPACHO SEJUV

**PROTOCOLO Nº: 28.6555/24**

À Câmara Municipal de Anchieta

A/C Sr Renan Delfino - Presidente

Em resposta à Indicação 797/24 do Presidente desta Casa de Leis, informamos que a SEJUV já buscou e busca em diversas oportunidades trabalhar em conjunto com órgãos de todas as esferas governamentais.

Ressaltamos porém que todos os convênios a serem formulados pela Administração Municipal, são operacionalizados junto a Gerência Estratégica de Projetos, que tem acesso ao sistema Siconv, plataforma de convênios a nível Federal, com login, senha, etc.

Destacamos porém que, por diversas oportunidades a referida Gerência e a Sejuv têm trabalhado no sentido de fortalecermos os projetos nesta área e, procuraremos diversificar tal atividade a fim de obtermos mais sucesso neste sentido.

Sendo só para o momento,

Cordialmente,

Anchieta, 14 de novembro de 2024.

**RODRIGO VILAR ALVES PINTO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**

**PORTARIA 487/2024**